



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer informações do Executivo Municipal sobre o cumprimento da Lei nº 1008/2003, referente à doação dos postes de baixa renda às pessoas carentes)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- As famílias que estão cadastradas para o recebimento do poste de baixa renda já foram atendidas pela Secretaria competente para autorização do mesmo?
- 2- Quantas famílias no momento se encontra cadastrada e atendida pela Secretaria competente para o recebimento do poste de baixa renda?
- 3- Existe licitação em andamento para a compra dos postes de baixa renda acima citado? SE positivo, de que maneira será formalizada esta licitação e se a mesma licitação está inserida em todas as famílias que estão cadastrada e também atendidas pela secretaria competente?
- 4- Se negativo, quais os impedimentos?

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a população brasileira sofre com problemas relacionados à distribuição de energia elétrica, sendo esse um dos setores com grande número de reclamações por parte dos usuários. Dentre as diversas dificuldades enfrentadas pelos consumidores com as distribuidoras de energia, uma que vem se destacando refere-se à impossibilidade de adquirir, devido os altos custos, o poste de energia, necessário para a ligação de energia nas residências.

Muitos moradores não podem arcar com o ônus da aquisição do poste de energia e pelo exposto, precisamos estar atentos ao cumprimento da Lei que já garante aos mais necessitados este direito.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 08 de fevereiro de 2024.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB